



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 300 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade das pessoas que trabalham em conseguir atendimento odontológico em horário comercial,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar o horário de atendimento odontológico na Unidade Básica de Saúde - Unidade de Atenção Primária Saúde da Família – UAPSF, situado na Avenida Antonio Otero Soares – nº 85, que será o seguinte:

Entrada - 12:30 horas às 16:30 horas

Descanso - 16:31 horas às 17:59 horas

Retorno - 18:00 horas às 22:00 horas

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de agosto de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL